DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....

DECRETO
DECRETO.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

CONTRATO: 100/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATADA: VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

CNPJ Nº: 20.438.991/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTES POVOADOS: FURTUOSO, DESTERRO DO GARRINCHA E BASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 03 (TRÊS) MESES.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 524/2022

"Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica destituída a servidora **Amanda Figueiredo Mutti Souza Moreira** da Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica.

Art. 2.º Fica designada, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, a servidora **Fabiane de Andrade Brito** para compor a Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica.

Art. 3.º A Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Diagnósticos, Pessoa Física e Jurídica passa a funcionar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I. Fabiane de Andrade Brito – Coordenadora da Central de Marcação;

Certificação Digital: CTKUSZD8-48BHK4L9-ESEQ23BJ-YNKWG0TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

II. Juliana da Silva Carneiro – Enfermeira;

III. Maicon de Sá Bonfim – Coordenador da Vigilância Sanitária

IV. Gabriela de Andrade – Assistente Administrativo.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 06 de dezembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: CTKUSZD8-48BHK4L9-ESEQ23BJ-YNKWG0TN
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil